

PORTARIA N 129/2022 EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia a senhora **MARLUSE SILVA PELIZZARO**, para o Cargo de Monitora, do Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal.”

O Prefeito Municipal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.277/00, de 30 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARLUSE SILVA PELIZZARO**, para o cargo de Monitora, do Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Sertão, por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2018, classificada em 20º lugar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Sertão, RS - 14/02/2022.

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://sistema.sertao.rs.gov.br:8080/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **26F6BEFB**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

